

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Data da Assinatura: 14/03/2016

Assinam: Reinaldo Azambuja Silva, Eduardo Correa Riedel, Carlos Alberto de Assis, Wilton Paulino Junior, Fabio Edir dos Santos Costa, Marcelo Augusto Santos Turine, Roberto Magno Botarelli Cesar, Rudney Vera de Carvalho.

Extrato do Termo de Encerramento do Termo de Cooperação n.41/2011

Processo: nº 13/200.028/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, a Universidade Católica Dom Bosco, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Universidade Federal da Grande Dourados, a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, a Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS), a Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul (FESERP/MS), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

I – Os partícipes, por mútuo acordo, declaram encerrado o Termo de Cooperação n. 41/2011, não remanesecendo quaisquer obrigações ou responsabilidades decorrentes do citado termo, extinto sem quaisquer sanções para as partes.

II- Declaram os partícipes nada terem para receber, a títulos de devolução de caução ou garantia prestada.

III- Por conseguinte, os partícipes reciprocamente se dão plena, geral e irrevogável quitação, produzindo este termo efeitos a conta da assinatura.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Data da Assinatura: 14/03/2016

Assinam: Reinaldo Azambuja Silva, Carlos Alberto de Assis, Wilton Paulino Junior, Ricardo Carlos, Célia Maria da Silva Oliveira, Fábio Edir dos Santos Costa, Liane Maria Calarge, Juvenal de Assunção Neto, Roberto Magno Botarelli Cesar, Rudney Vera de Carvalho e Marcelo Augusto Santos Turine.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2016

PROCESSO Nº 59.200/075/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora nos dias 02 e 03 de abril de 2016, para realização do Show "No Gogó do Paulinho".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação o Locatário pagará à Locadora o valor total de R\$ 6.550,60 (seis mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOSÉ PEDRO SILVA, inscrito no CPF nº 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2016

PROCESSO Nº 59.200/048/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.311.093/0001-26, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros- Técnico, 1/2 Hall e Sala de Convívio Arquiteto Ricardo de Melo Spengler- Técnico, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora, no dia 15 de abril de 2016, para realização do Evento "Assembleia Geral Ordinária CASSEMS".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação o Locatário pagará à Locadora o valor total de R\$ 7.126,00 (sete mil cento e vinte e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2016.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02(dois) meses a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF sob nº 653.128.561-34, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e RICARDO AYACHE, inscrito no CPF nº 501.258.181-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 012/2016
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU**

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherio Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **15 de Abril de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-MS, 12 de Abril de 2016.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente**

**ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 012/2016
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherio Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **15 de Abril de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
159º	Mariley Garcia Nepomuceno	Izabeth Aparecida Marques da Silva

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.594, de 13 de abril de 2016.

Cria o Curso de Gestão de Políticas Públicas, bacharelado, modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Polos de Campo Grande, Jardim, Nova Andradina e Ponta Porã.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014/2018 da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), prevê como objetivo institucionalizar a Educação a Distância;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 1 do Ministério da Educação (MEC), de 4 de janeiro de 2016, determina o protocolo de pedidos de credenciamento de novas mantenedoras até o dia 15 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que, para o credenciamento, deve acompanhar o pedido de autorização de, pelo menos um curso na modalidade a Distância, com os documentos de aprovação do curso e do projeto pedagógico;

CONSIDERANDO que a reunião do CEPE está agendada para o dia 24 de maio de 2016,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Curso de Gestão de Políticas Públicas, bacharelado, modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Polos de Campo Grande, Jardim, Nova Andradina e Ponta Porã.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de abril de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.595, de 13 de abril de 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Políticas Públicas, bacharelado, modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Polos de Campo Grande, Jardim, Nova Andradina e Ponta Porã.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014/2018 da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), prevê como objetivo institucionalizar a Educação a Distância;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 1 do Ministério da Educação (MEC), de 4 de janeiro de 2016, determina o protocolo de pedidos de credenciamento de novas mantenedoras até o dia 15 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que, para o credenciamento, deve acompanhar o pedido de autorização de, pelo menos um curso na modalidade a Distância, com os documentos de aprovação do curso e do projeto pedagógico;

CONSIDERANDO que a reunião do CEPE está agendada para o dia 24 de maio de 2016,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Políticas Públicas, bacharelado, modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Polos de Campo Grande, Jardim, Nova Andradina e Ponta Porã.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de abril de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 038, de 13 de Abril de 2016

Institui e nomeia a Comissão Provisória para implantação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Resolução CERH/MS nº 032, de 15 de março de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Institui a Comissão Provisória que tem por objetivo promover a instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé.

